

2016

DE

69

SUGESTÃO N°

AUTOR:

Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

DATA DE ENTREGA
15/07/2016

EMENTA:

Sugere realização de Ciclo de Debates acerca do *Futuro da Seguridade Social frente às Alterações Propostas pelo Atual Governo* (MP 726/2016).

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 69/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC

CNPJ: 00.580.159/0001-22

Tipos de Entidades: Associação Federação Sindicato
 ONG Confederação Outros (Instituto)

Endereço: SCS Qd 01 Bloco L-17, 13º Andar – Cobertura, Ed. Márcia

Cidade: Brasília **Estado:** DF **Cep:** 70307-900

Fone: (61) 3212.0200/0227 **Fax.:** (61) 3212.0216

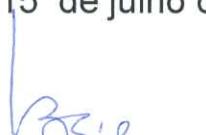
Correio-eletrônico: inesc@inesc.org.br e / www.inesc.org.br

Responsáveis: Colegiado de Gestão José Antonio Moroni

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “I” e “II” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 15 de julho de 2016.


Vanderlúcia Bezerra da Silva
Secretária-Executiva Substituta



Ofício nº 118/2016

Brasília, 07 de julho de 2016.

Ao Exmo. Sr.

Deputado Chico Lopes

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Pavimento Superior “A”

Sala 121- Brasília-DF

Assunto: Proposta de realização de ciclo de debates a cerca do futuro da seguridade social frente as alterações propostas pelo governo Temer

Senhor Presidente,

O INESC é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com finalidade pública. Tem por missão: **"Contribuir para o aprimoramento da democracia representativa e participativa visando à garantia dos direitos humanos, mediante a articulação e o fortalecimento da sociedade civil para influenciar os espaços de governança nacional e internacional"**. Criado em 1979, o Inesc atua, em todos os seus projetos, com duas principais linhas de ação: o fortalecimento da sociedade civil e a ampliação da participação social em espaços de deliberação de políticas públicas. Em todas as suas publicações e intervenções sociais utiliza o instrumental orçamentário como eixo fundante do fortalecimento e da promoção da cidadania. Para ampliar o impacto de suas propostas e ações, o Inesc atua em parceria com outras organizações e coletivos sociais – nacionais e internacionais, como por exemplo da Frente em defesa do SUAS e da Seguridade Social. O INESC já apresentou proposta de Projetos de Lei nesta comissão.

De acordo com a missão institucional o INESC propõe a realização de Ciclo de Debates descentralizado, organizado por esta Comissão, com o objetivo de dialogar com a sociedade acerca das consequências das alterações promovidas, no âmbito da Seguridade Social, pela Medida Provisória nº 726, de 2016, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”, com representantes do



Instituto de Estudos Socioeconômicos - CNPJ 00.580.159/0001-22

SCS – Quadra 01 Bloco L-17 – Edifício Márcia – 13º Andar – Cobertura – 70.307-900 – Brasília/DF - BRASIL Telefone: 55 (61) 3212 0200 Fax: 55 (61) 3212 0216
E.mail: inesc@inesc.org.br – Site: www.inesc.org.br



JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória nº 726, de 2016, que altera a legislação referente à organização da Presidência e dos Ministérios, transferiu parte das competências do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social para o Ministério da Fazenda, ao mesmo tempo em que transferiu para o Ministério do Desenvolvimento Social as competências do Instituto Nacional do Seguro Social, importante órgão regulamentador das questões previdenciárias.

O desenho institucional concebido pela Medida Provisória nº 726, de 2016, faz com que temas complexos e de vital importância social sejam tratados em pastas ministeriais distintas, a saber: a Fazenda e o Desenvolvimento Social e Agrário. Tal proposta pode comprometer o alcance dessa política pública, com reflexos negativos para milhões de trabalhadores/as, aposentados/as e pensionistas.

É dever dessa Casa analisar o tema com a profundidade que ele demanda, para subsidiar tecnicamente a ação parlamentar no sentido de preservar as conquistas da nossa sociedade no âmbito da Seguridade Social.

Outra iniciativa apresentada a este Parlamento é a Proposta de Emenda Constitucional 241/2016. A referida proposta traz alterações do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.

Mais do que instituir um Novo Regime Fiscal, a referida PEC limita os gastos públicos nos próximos 20 anos. Considerando o limite apresentado, a proposta em comento na realidade diminui a abrangência dos programas sociais garantidores dos direitos individuais e sociais que a Constituição Federal de 1988 apresenta, gerando impactos ainda não dimensionados pela sociedade brasileira.



Assim, a proposta é a realização de Ciclo de Debates regionalizado, proporcionando a participação da sociedade civil por meio da atuação descentralizada desta Comissão no mínimo em cinco estados da Federação.

Uma vez aprovado o presente o INESC pode colaborar na mobilização da sociedade civil na realização do Ciclo de Debates e já sugestão de debatedores/as.

Anexo ata de reunião do INESC que deliberou sobre esta ação.

Respeitosamente,



José Antonio Moroni
Colegiado de Gestão